

ATA 02/2017

Data: 06/02/2017

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Marcos Henrique dos Santos, Rafaela Bertone da Costa, Arzilio José Fernandes e Mario Jorge Caetano Rolindo.

Convidados: Alessandra Renata Beato Ungaretti

Às nove horas do dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitanprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados para deliberarem o que segue. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **1) Expectativa do Mercado Financeiro, Análise do Cenário Macroeconômico de Curto, Médio e Longo Prazo;** Foi feita a leitura do panorama econômico do mês de janeiro de 2017, elaborado pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, que passa a fazer parte integrante desta ata como anexo. **2) Avaliação e Análise da Carteira de Investimentos;** Iniciou-se a análise da carteira com os investimentos do PITANPREV, constatando as movimentações efetuadas no mês de janeiro de 2017, sendo: **Aplicação** de R\$ 470.000,00 relativo aos repasses da competência 12/2016 no Fundo Caixa Brasil IMA B 5+ Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, visando a diversificação e o alongamento dos ativos da carteira conforme orientação da empresa de assessoria, haja visto o mesmo ter apresentado resultados negativos em novembro, porém no mês de dezembro e janeiro o retorno já foi bem maior que o esperado, sendo no mês de janeiro de 2,18%, taxa de administração dentro do patamar cobrado pelo mercado, sendo que as características do mesmo encontram-se na APR 03 de 11/01/2017, o mesmo encontra-se enquadrado na política de investimentos do Pitanprev, bem como na resolução 3922; Aplicação de R\$ 54.000,00 no fundo Caixa Brasil IRFM 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa na conta reserva da taxa de administração com recursos das sobras de valores não gastos para tal finalidade, e suas características encontram-se na APR 06 de 19/01/2017; **Aplicação** no valor de R\$ 32.450,45, no fundo BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário, cuja as características encontram-se na APR 001 de 03/01/2017, recursos pagamento da parcela relativa ao parcelamento com o ente federativo, fundo este que apresentou rentabilidade de 2,29% no mês de janeiro, taxa de administração dentro das praticadas pelas Instituições Financeiras em geral; Passamos então a analisarmos os resgates efetuados que foram: **Resgate** de R\$ 215.000,00 do Fundo Caixa Brasil IRFM 1, APR 002 de 04/01/2017, cujo recursos foram utilizados para efetivação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Pitanprev, competência 12/2016. Foi informado que o pagamento da parcela referente à liquidação do FIDIC Sênior administrado pelo Banco Pétra no mês de janeiro de 2017, foi no valor de R\$ 535,83 creditado no Banco do Brasil, APR 005 de 16/01/2017 e pagamento de cupom do Fundo Imobiliário Caixa Rio Bravo no valor de R\$ 2.518,88, APR 004/2017 de 11/01/2017; Em se tratando da carteira de renda variável do Pitanprev, no mês de janeiro de 2017, nenhum fundo apresentou rendimento negativo. Após analisado, ficou decidido por todos os membros do comitê que se mantenha os valores aplicados, haja visto que o montante não é expressivo, representando no mês de janeiro/2017 apenas 1,88% do total da carteira, acreditando todos ainda em uma possível melhora do segmento de renda variável. Verificando a carteira em sua totalidade no mês de janeiro 2017, apresentou resultado positivo na ordem de 1,70% resultando acréscimo no mês de R\$ 983.999,88, fechando o mês de janeiro com o valor total investido de R\$ 58.708.643,62. Foi informado que o retorno no mês de janeiro atingiu a métrica atuarial, ultrapassando a mesma em 91,53 pontos percentuais, sendo assim um excelente resultado nos investimentos. Na opinião de todos, ficou então definido que os recursos novos que entrarem para o RPPS na competência 02/2017 serão aplicados na CEF em ima B 5+ e os recursos da taxa de administração no IRFM 1 e no Banco do Brasil em fundos de Renda Fixa atrelados ao IRFM, por se tratarem de fundos com vértices de médios e longos prazos, e que de acordo com as expectativas do mercado para o mês em curso e nos demais, os mesmos estarão se performando melhor devido a expectativa na queda da taxa selic, e com possibilidade de possíveis resgates diários, possibilitando assim qualquer tipo de movimentação caso haja necessidade, e os demais recursos investidos não sofrerão movimentações, permanecendo nos fundos aos quais estão devido aos retornos que estão satisfatórios no momento. Foi feita análise dos fundos que estão sendo autorizadas as aplicações e ficou constatado que os mesmos encontram-se devidamente enquadrados na legislação em vigor e compatíveis com a Política de investimentos do Pitanprev. **3) Análise do fluxo de caixa;** O Sr. Marcos Henrique dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o fluxo de caixa para o mês corrente, onde se observa que não haverá disponibilidade em

caixa para o pagamento total das despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, haja visto que os recursos estão investidos em fundos. A totalidade dos membros presentes decidiu que os recursos para fazer frente aos compromissos deverão ser resgatados das aplicações atreladas aos fundos IRFM1 ou CDI da Caixa Federal, por se tratarem de fundos que não apresentam rentabilidades negativas e também seus resgates são creditados no mesmo dia. **Assuntos gerais;** Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Alessandra Renata Beato Ungaretti _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Sergio Toniello

Rafaela Bertone da Costa

Marcos Henrique dos Santos

Arzílio José Fernandes

Mário Jorge Caetano Rolindo